

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 319/2007 de 3 de Abril de 2007

Considerando que se verifica a apresentação das candidaturas com vista à concessão de apoios para actividades culturais, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, diploma que estabelece o regime de apoios a conceder pela Administração Regional Autónoma dos Açores, aos agentes individuais ou colectivos, regionais, nacionais ou estrangeiros, que desenvolvam actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região;

Considerando que a avaliação dos pedidos de apoios é efectuada por uma comissão multidisciplinar, composta por pessoas de reconhecido mérito,

Considerando que a Comissão de apreciação é constituída por cinco elementos efectivos e três suplentes;

Considerando que os membros da Comissão são remunerados por cada sessão diária;

Considerando que a Comissão elabora um relatório de apreciação dos pedidos nos meses de Abril e de Setembro relativamente às candidaturas apresentadas até ao último dia útil dos meses de Março e Agosto, respectivamente;

Considerando que, a nomeação dos elementos que compõem a Comissão, bem como a fixação do montante a atribuir a título de remuneração, são efectuadas por despacho conjunto dos membros do governo competentes em matéria de cultura e finanças;

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 83/2006, de 23 de Novembro, e no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decide-se:

1. Nomear os seguintes elementos para integrarem a Comissão de apreciação dos pedidos de apoio para actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região:
 - Membros Efectivos:
 - Eduardo Mário do Val Mendes Carqueijeiro
 - Manuel Tomás Gaspar da Costa
 - Carlos Manuel Pimentel Enes
 - Anne Castro Freire
 - Pedro Borges
 - Membros Suplentes:
 - José Manuel Damião Soares Rodrigues
 - Ana Paula Andrade
 - António Manuel da Silva Melo
2. Os membros da Comissão de apreciação são remunerados por sessão diária no valor de 200€ (duzentos euros).
3. O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

9 de Março de 2007. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

